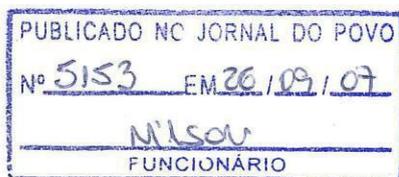




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 893/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1422/2007, de 17 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.01	Dep. Administrativo e Planejamento Urbano		
04.122.0009.2013	Manut. do Depto Administrativo e Planejam. Urbano		
3390910000	Sentenças Judiciais	1000	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.01	Dep. Administrativo e Planejamento Urbano		
04.122.0009.2013	Manut. do Depto Administrativo e Planejam. Urbano		
3190130000	Obrigações Patronais	1000	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal